



PORTARIA N. 688/2023/GAPRE, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **LIDIANE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de **GERENTE DE PATRIMÔNIO**, com a matrícula funcional n.2297, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme solicitação do memorando interno nº 205/2023/SAPLAFI, do dia 29 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 31/08/2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 29 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 688/2023/GAPRE, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA N. 688/2023/GAPRE, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **LIDIANE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de **GERENTE DE PATRIMÔNIO**, com a matrícula funcional n. 2297, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme solicitação do memorando interno nº 205/2023/SAPLAFI, do dia 29 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 31/08/2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 29 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

Em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 2011, vimos por meio deste **NOTIFICAR** a todos os interessados e especificamente os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação de recursos federais do seguinte convênio:

Número do Convênio: 1726/2021 – Processo: 458561/2021

Situação: Pago - 3º Parcela

Objeto do Convênio: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiário na EE Miguel Gonçalves Borges, no Distrito de Primavera do Fontoura no Município de Canabrava do Norte – MT.

Concedente: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Conveniente: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Valor do Convênio: R\$ 1.613.838,58

Valor Liberado: R\$ R\$ 744.298,17

Início da Vigência: 28/12/2021

Fim da Vigência: 31/12/2023

Valor da Contrapartida: R\$ 6.207,07

Registra-se,

Publica-se,

Notifica-se.

Canabrava do Norte – MT, 29 de agosto de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PROCESSO SELETIVO 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2023

Processo Seletivo 001/2022

Edital de Convocação Nº 053/2023

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, homologado pelo decreto nº 3364 de 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Silvania Alves da Silva Gonçalves	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2022
Laura Maysa Ribeiro de Souza	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2022

As candidatas convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 29 de agosto de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 154/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT E A EMPRESA R. L. DOS SANTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO e CPF nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R. L. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.171.524/0001-67, estabelecida na Avenida Araguaia, nº 1525 A, Bairro Rodoviário, Cidade de Agua Boa-MT doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RENATO LOCATELLI DOS SANTOS**, portador do RG nº 15429016 SSP/MT e CPF nº 010.939.881-50, firmam o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, conforme decidido no Processo Administrativo nº **137/2022**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.